

P/235/2021

Curitiba, 01 de outubro de 2021

Ao Sr.
VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK
Secretário de Planejamento, Finanças e Orçamento da
Prefeitura Municipal de Curitiba
Nesta

Senhor Secretário:

Tendo em vista a publicação da **Lei nº 15.881/2021** que instituiu o Novo Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo para o enfrentamento econômico e social da emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 até 28/02/2022, solicitamos interferência financeira de acordo com o quadro a seguir visando realizar os pagamentos referentes ao período de **01/09/2021 a 30/09/2021**:

Órgão	Classificação	Valor	Fonte	Banco	Agência	Conta
09 - FUC	Custeio	R\$ 14.205.291,51	001	001	3793-1	10.389-6

Atenciosamente,

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente